

## SEÇÃO 1

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA No- 22, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a colaboração da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais - PF/MG à Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Teófilo Otoni/MG e ao Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal em Teófilo Otoni/MG.

**O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais - PF/MG prestará colaboração à Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Teófilo Otoni/MG e ao Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal em Teófilo Otoni/MG, sob a coordenação do responsável pela primeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

## SEÇÃO 2

### DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 8 de janeiro de 2014 REFERÊNCIA: Processo nº 00683.000010/2013-36. Afastamento do país, em razão de gozo de Licença para Capacitação, do Advogado da União GUILHERME DRUMMOND LIBÂNIO, matrícula Siape nº 1332603, lotado e em exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais- PUMG, para participar de Curso da *Kaplan International Colleges - KIC*, em Chicago, nos Estados Unidos da América, no período de 10 de fevereiro de 2014 a 25 de abril de 2014, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

Substituto

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA** e a **SECRETÁRIA-GERAL DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 151, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU de 15 de outubro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 15, de 31 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 63, de 28 de maio de 2013, publicada no DOU de 3 de junho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 114, de 20 de setembro de 2013, publicada no DOU de 23 de setembro de 2013, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.009156/2008-49 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 114, de 20 de setembro de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

Procurador-Geral Federal

GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO

Presidente da FUNASA

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Secretária Geral da Advocacia Geral da União

#### **PORTARIA Nº 853, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, e considerando o contido no Processo nº 00613.000582/2013-49, resolve: **DISPENSAR**, JULIANO DE ANGELIS, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1584927, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Canoas/RS.  
RENATO RODRIGUES VIEIRA

#### **PORTARIA Nº 854, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o contido no Processo nº 00613.000582/2013-49, resolve: **DESIGNAR**, EUNICE MARIA LUDWIG CHEDID, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1552981, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Canoas/RS.  
RENATO RODRIGUES VIEIRA

#### **PORTARIA Nº 855, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo administrativo nº 00407.007955/2013-48: **DESIGNAR** RENAN MARCEL BISPO DE SOUZA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1873401, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Tocantins PF/TO, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.  
RENATO RODRIGUES VIEIRA

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2014**

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.008116/2013-77, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a IURY BENTO PEDRAÇA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 6099390, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 40894, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o § 21 do art. 40 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, o art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado  
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## SEÇÃO 3

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços nº 62 a 64/2013. Pregão Eletrônico nº 45/2013. Processo nº 00676.000628/2013-95. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo para atender as Unidades da Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001. Vigência: 02/12/2013 a 01/12/2014. Data de Assinatura: 02/12/2013. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, Maria Aparecida Vieira Bedaqui, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal-Substituta e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos Itens/Valores Unitários: ATA nº 062/2013 - CNPJ nº 17.846.708/0001-60 - Item nº 01/R\$ 3,48, Item 02/R\$ 4,99, Item nº 03/R\$ 4,98, Item nº 04/ R\$ 5,99, Item nº 05/R\$ 8,45, Item nº 06/R\$ 9,10, Item nº 07/R\$ 7,85, Item nº 08/R\$ 5,99, Item nº 09/R\$ 7,93, Item nº 10/R\$ 5,99, Item nº 11/R\$ 7,49, Item nº 12/R\$ 5,99, Item nº 13/R\$ 6,34, Item nº 14/R\$ 8,75, Item nº 15/R\$ 8,49, Item nº 16/R\$ 8,99, Item nº 17/R\$ 8,38, Item nº 18/R\$ 7,45, Item nº 19/R\$ 9,00, Item nº 20/R\$ 6,00, Item nº 21/R\$ 8,99 e Item nº 22/R\$ 6,00; ATA nº 063/2013 - CNPJ nº 17.606.777/0001-05 - Item nº 23/R\$ 0,70, Item nº 24/R\$ 0,70 e Item nº 33/R\$ 11,00; ATA nº 064/2013 - CNPJ nº 01.251.189/0001-58 - Item nº 34/R\$ 51,00.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014-UASG 110097

Número do Contrato: 30/2011. Nº Processo: 00588000771201023. PREGÃO SISPP Nº 40/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 02386547000100. Contratado: WB ENGENHARIA E MIDIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015. Valor Total: R\$46.296,00. Data de Assinatura: 27/12/2013. (SICON - 13/01/2014) 110061-00001-2014NE800504